



## **PORTARIA Nº 488/2023**, de 13 de julho de 2023

O Ilmo. Sr. **ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder o(a) Sr(a). **MANOEL DO SOCORRO PINTO DA TRINDADE**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria municipal de Limpeza Pública, "**LICENÇA PRÊMIO**", relativo ao período aquisitivo de 03/01/2017 à 03/01/2022, com gozo previsto para o período de 20/07/2023 à 17/10/2023, conforme determina o Artigo 97º da Lei Municipal nº 044/97, de 01/12/1997 - RJU.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 13 de julho de 2023.

**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Roberto Júnio do N. Silva  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 488/2023